

id: 7720230

Portaria nº 35/2024

Designa os membros da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ**, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – CE/EMERJ.

Art. 2º. A Comissão de Ética será composta pelos seguintes servidores ocupantes de cargo efetivos:

- I – Flávio Peçanha Ferreira – Mat. 80801, que presidirá a comissão, com mandato de três anos – **titular**;
- II – Caroline de Oliveira Lemos, Mat. 27521, com mandato de três anos – **suplente**;
- III – Fabiana Costa dos Santos Mat. 34479, com mandato de dois anos – **titular**;
- IV – Marcelo de Mattos Bessa – Mat. 90813, com mandato de dois anos – **suplente**;
- V – Marta Maria Crespo Rodriguez Mat. 27998, com mandato de um ano – **titular**;
- VI – Fernanda Azevedo Pamplona Corte Real Mat. 30740, com mandato de um ano – **suplente**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ

id: 7720231

Portaria nº 38/2024

Atualiza a Portaria nº 131/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Transparência, Probidade e Administração Pública DESEMBARGADOR JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Procurador do Município do Rio de Janeiro Rafael Carvalho Rezende Oliveira, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA, PROBIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESEMBARGADOR JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor **RAFAEL MARIO IORIO FILHO**, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA, PROBIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESEMBARGADOR JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

- Desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo** – Presidente
- Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior** – Vice-Presidente
- Desembargador Luciano Silva Barreto** – Membro
- Desembargadora Lúcia Regina Esteves de Magalhães** – Membro
- Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho** – Membro
- Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes** – Membro
- Procurador do Município do Rio de Janeiro Rafael Carvalho Rezende Oliveira** - Membro
- Promotor de Justiça Emerson Garcia** – Membro
- Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva** – Membro
- Professor Doutor Rafael Mario Iorio Filho** - Membro
- Advogada Ana Tereza Palhares Basílio** – Membro
- Advogada Thaís Boia Marçal** – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ